



**PROJETO DE LEI Nº. 04/2024,**

de 12 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 020/2024  
de folhas 24 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 12/01/2024

Servidor Responsável: 

**Altera a Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020,  
na forma que indica e da outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**

**DECRETA:**

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, fica alterada em seus anexos I e II, especificamente na Habilitação para o Cargo em Comissão de Diretor Geral, conforme estabelecido nesta lei.


Art. 2º - A Habilitação estabelecida para o Cargo indicado no artigo anterior passa a ser de “Formação em Curso Superior”.

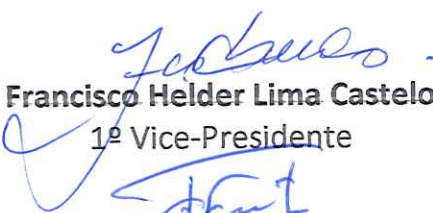
Art. 3º - Fica inalterada a Descrição das atribuições e atividades para o referido cargo, bem como, a sua quantidade e demais itens inerentes ao mesmo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 12 de janeiro de 2024.

  
**Apolyanna Lima Ferreira**  
Presidente

  
**Francisco Helder Lima Castelo**  
1º Vice-Presidente

  
**Marco Aurélio Moreira de Aguiar**  
2º Vice-Presidente

  
**Francisco da Costa Feitosa**  
1º Secretário

  
**Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão  
Filho**  
2º Secretário